

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/10/1978

Aos doze dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e oito, nesta cidade de Aveiro, edificio dos Paços do Concelho e Sala das reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a presidência do Presidente Sr. Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Srs. D. Zulmira Encida de Sousa Silva e Cristo Barreto Cerqueira, Dr. José da Cruz Neto, Dr. Vítor Manuel Cepeda Mangerão e Engº. Carlos Lourenço Bóia.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores Srs. Engº. Francisco Soares Pinheiro e Orlando Moreira de Campos Cruz.

BALANÇETES - Presentes os balancetes da Tesouraria da Câmara Municipal e da Zona de Turismo, que apresentam um saldo, respectivamente, de 15 770 818\$60 e 2 504 245\$60 em dinheiro, e 4 652 099\$90 e 124 105\$70 em documentos de despesa.

TURISMO - Pelo Vereador Senhor Dr. José da Cruz Neto foram tratados os seguintes assuntos:

Filme sobre a Região e a Ria de Aveiro - Deu a conhecer, que tendo havido necessidade de se enviar duas cópias do filme para a cidade de Belém do Pará, constatou que o filme era propriedade do realizador Sr. Hélder Mendes, o qual comunicou que por cada cópia de 16 mm se teria de pagar a importância de 15 000\$00.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, que o assunto fosse novamente apreciado numa reunião em que estivesse presente o Vereador Sr. Orlando Cruz.

Feira Internacional de Lisboa - Lido o officio da Feira Internacional de Lisboa, a propor a inscrição para o Fitel-79 e para o Meditour-79, sugerindo que a levar-se a efeito a inscrição, a representação desta Comissão Municipal de Turismo se fizesse condignamente, promovendo-se a venda de ovos moles e outras lembranças da região.

Dado que tal exposição se reveste do maior interesse para o turismo foi deliberado, por unanimidade, proceder ao estudo das possibilidades de concretização daquela representação.

Publicidade - Propôs que se rectificasse a deliberação tomada na reunião de 21 de Setembro, não se concedendo a publicidade solicitada pela Revista "Campismo e caravanismo", por concluir que, turisticamente, não tem interesse para a Região de Aveiro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO - Foram presentes os seguintes processos de loteamento e concessão de alvarás, acerca dos quais foram tomadas as deliberações adiante mencionadas:

Nº. 275/78 - De Manuel Leontino Mendonça e Isaura Mendonça, a apresentarem exposição relativa ao indeferimento do seu pedido de loteamento para um terreno situado na Agra Grande, da freguesia de Esgueira. Novamente apreciados os pareceres constantes do mesmo, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

Nº. 344/78 - De João da Silva Vieira Dias e outros a requerer loteamento para um terreno situado no Bairro do Vouga. Deliberado deferir, nas condições estipuladas no processo, devendo o interessado efectuar uma caução de 30 000\$00.

Nº. 376/78 - De Alfredo de Jesus Oliveira Catarino e outro, para um terreno situado na Rua de Alvarica, Quinta do Loureiro. Deliberado deferir nas condições constantes do processo, sendo estipulada a importância de 10 000\$00 como caução para as obras de infra-estruturas.

Nº. 324/78 - De Albino Lopes Vieira e outro, a apresentar estudo urbanístico, para um terreno situado no lugar de S. Bento, Costa do Valado, freguesia de Oliveirinha, requerendo alvará de loteamento. Deliberado indeferir, de harmonia com os pareceres constantes do mesmo processo.

Nº. 868/77 - De Gabriel Campina Vieira, a solicitar a concessão de alvará de loteamento, para um terreno situado no Caião, freguesia de Esgueira, e ajuda nas obras de infra-estruturas.

Deliberado mandar verificar in loco, a fim de se averiguar se existem fundamentos que justifiquem o pedido, com vista a ulterior resolução.

LICENÇAS DE OBRAS - Presente o processo de obras nº. 234/74, em que o Sr. Ricardo Pinho Nascimento requer informação sobre a viabilidade de construção de quatro blocos habitacionais no Viso, freguesia de Esgueira.

Depois de devidamente apreciada esta pretensão, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à construção de prédios com 5 pisos.

PRÉDIOS EM RUÍNA - Foram presentes e aprovados, para efeito do disposto na alínea c' do artigo 4º. do Decreto-Lei nº. 445/74, os autos de vistoria efectuados aos prédios situados no lugar de S. Bernardo, e nas Ruas da Liberdade e Arrochoia nºs. 30 e 37 em Aveiro, pertencentes, respectivamente, a Herdeiros de António da Cruz Pericção e a José da Cruz Pinto.

EMPREITADAS - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Pavicentro, para o eventual fornecimento de laços pré-fabricadas com a espessura de 0,20m, bem como o seu assentamento na obra de alargamento do Pontão da Granja, ao preço de 1 825\$00 por cada metro quadrado.

AUTOS DE MEDIÇÃO - Foi presente e aprovado, para efeitos do pagamento da importância de 476 298\$00 à firma empreiteira, Construtora Paulista, Lda., o auto de vistoria e medição de trabalhos, 2ª. situação, da obra de "Rectificação e pavimentação da zona da Capela da Srª. do Alamo".

EDIFÍCIO DA G.N.R. - O Senhor Presidente leu o officio da P.S.P., nº. 2590/SG, de 11 de Setembro findo, a solicitar o envio de um documento, de onde conste a cedência do edifício situado na Rua Capitão João de Sousa Pizarro nº. 86, àquelles Serviços e que a mesma é feita sem encargos de renda para aquela entidade.

A propósito deste assunto, foram trocadas impressões acerca da renda daquele edifício, sendo deliberado, que este assunto fosse apreciado na próxima reunião de Câmara.

ASSOCIAÇÕES CULTURAIS - Lido o officio nº. 3056, de 22/9/78, a enviar fotocópia de um officio da Associação Dinamizadora de Educação Popular de Aveiro, e a solicitar o parecer desta autarquia sobre as actividades culturais daquela Associação.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, informar que se desconhecem as actividades prosseguidas pela Associação em causa, por não terem qualquer projecção.

CAT DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO - Lido o officio nº. 36, de 6 de Outubro corrente, do CAT dos Servidores do Município, a solicitar autorização para utilizar o recinto de jogos do antigo campo de futebol da firma Paula Dias, convista à realização de jogos para o Campeonato Distrital do Inatel.

Deliberado, contactar a firma Paula Dias & Filhos Lda., a fim de se apurar se existe algum acordo com o Sport Clube Beira-Mar quanto à utilização do referido campo de futebol.

ANO INTERNACIONAL DA CRIANÇA - O Senhor Presidente deu conhecimento da circular emanada da Comissão Nacional do Ano Internacional da Criança, comunicando que 1979 foi proclamado o Ano Internacional da Criança pela Assembleia Geral das Nações Unidas e nesse ano assinala-se o 29º. Aniversário da Declaração dos Direitos da Criança, apresentando-se ocasião propícia para fazer respeitar esses direitos, pelo que lançam apelo a todas as entidades que desejem participar activamente no movimento da defesa das crianças.

Trocadas impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, encarregar a Vereadora Srª. D. Eneida de apresentar nomes com que se possa constituir uma Comissão.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - Lida uma carta da Firma Pedros, Irmãos, Lda., a solicitar o aluguer do recinto cercado que foi utilizado para a realização das Verbenas de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, solicitar indicação concreta do local pretendido.

PROBLEMA DA HABITAÇÃO - Presente o ofício nº. 369, datado de 3 de Outubro corrente, da Sub Região de Aveiro da Direcção Regional da Beira Litoral, da Secretaria de Estado do Fomento Agrário, pondo o problema que se depara aos funcionários decorrente da falta de habitação, e solicitando a reserva do número de fogos possíveis a distribuir segundo os critérios mais justos a definir.

A Câmara deliberou, por unanimidade, informar que o pedido em causa será devidamente considerado na altura da abertura do respectivo concurso.

OCUPAÇÃO DE TERRENO CAMARÁRIO - Foi lida uma carta em que o Sr. José dos Santos Loureiro solicita autorização para implantar uma pequena casa para comércio de géneros alimentícios nos terrenos do Bairro do Cabo Luís, para onde vai viver por lhe ter sido atribuído um fogo.

De harmonia com a informação do Gabinete de Urbanização, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a instalação provisória de um posto de venda idêntico aos da J.N.F., a implantar no local indicado na planta anexa à mesma informação.

CARNAVAL DE AVEIRO - A Câmara tomou conhecimento do orçamento apresentado pela Comissão Organizadora do Carnaval de Aveiro - 79, para os dois dias de Carnaval, em Aveiro, cujos encargos são estimados em 2 490 000\$00.

A Câmara deliberou, por unanimidade, informar que tal verba ultrapassa largamente as disponibilidades do Município para semelhantes realizações, além do que o encerramento de arruações da cidade, nomeadamente da Av. do Dr. Lourenço Peixinho, traria inconvenientes dado que se encontram em execução os trabalhos da obra da "Passagem Inferior de Esgueira".

ALIENAÇÃO DE BENS - A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à venda em hasta pública dos terrenos da Zona a Fonte da Avenida 25 de Abril, para os quais não houve procura, nas condições aprovadas pela Assembleia Municipal, incluindo o lote designado por Sector C, para a construção de um edifício-torre, devendo ser publicados avisos para esse efeito.

JUNTAS DE FREGUESIA - SUBSÍDIOS - Foi deliberado, por unanimidade, conceder o subsídio de 61 977\$50 à Junta de Freguesia de Requixo, para liquidação dos encargos de limpeza de valetas em arruações e construção de muros na Rua da Lavoura.

IDEM - Foi deliberado, por unanimidade, conceder a cada uma das Juntas de Freguesia da Glória e da Vera-Cruz, o subsídio de 5 300\$00, para satisfação de encargos derivados do desempenho das suas atribuições.

SEGUROS - A Câmara deliberou, por unanimidade, efectuar contratos de seguro de responsabilidade civil para garantia do pagamento das despesas resultantes de acidentes provocados pelos veículos do Município, que ainda não se encontram cobertos por qualquer seguro.

RELÓGIO DE PONTO - Foi deliberado, por unanimidade, pôr em funcionamento o relógio de ponto instalado na secretaria, sendo concedida a tolerância de uma hora por mês a cada funcionário.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - LICENÇA PARA FÉRIAS - De harmonia com as informações constantes dos respectivos requerimentos, foi deliberado, por unanimidade, conceder as seguintes licenças para férias: 10 dias a Maria dos Anjos Alves Domingos Patrício; 15 dias a José Evaristo Rodrigues de Almeida; 17 dias a Manuel Marques de Barros; 20 dias a António Oscar Claro Outeiro de Sousa Carneiro; 27 dias a José Sinões Marques; 30 dias a Maria da Conceição Marques Miranda e António Marcelino.

IDEM - LICENÇA POR DOENÇA - Devidamente confirmado pelo Delegado de Saúde, foi presente e deferido o requerimento de Júlio Pereira, a solicitar 30 dias de licença por doença, em virtude de se encontrar doente e impossibilitado de exercer as suas funções.

IDEM - HORÁRIO DE TRABALHO - Foi presente uma petição de cobradores do Mercado de Manuel Firmino, a solicitar a alteração do horário de trabalho, para o que apresentam uma sugestão. Foi igualmente presente a informação prestada pelo fiscal municipal ali em serviço, sendo deliberado, por unanimidade, proceder ao estudo do problema, a fim de ser tomada a resolução mais conveniente, conjugando os diversos interesses em causa.

IDEM - DISCIPLINA - Presente o processo de inquérito aos actos do cantoneiro de limpeza José Carlos Dias Pereira de Oliveira, em que o inquiridor propõe se archive o processo, dado que lhe foi levantado auto de abandono de lugar.

Como na última reunião foi aplicada ao arguido a pena de demissão, a Câmara deliberou, por unanimidade, mandar arquivar o processo.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - RECURSO HIERÁRQUICO - Em seguimento à deliberação tomada na reunião de 28 de Setembro, último, foi de novo presente o recurso hierárquico interposto por Mário da Mota, cobrador dos Serviços Municipalizados de Aveiro, da deliberação do Conselho de Administração que lhe aplicou a pena de demissão. Depois de todos os Srs. Vereadores haverem tomado pormenorizado conhecimento do respectivo processo disciplinar, o qual para o efeito, lhes foi facultado, e após troca de impressões acerca do assunto, em que foram salientados as faltas efectivamente cometidas por aquele trabalhador, que o próprio, nas peças que integram o correspondente processo disciplinar, confirma e entre as quais se destacam:

- a) - Desobediência sistematizada e repetida a superior hierárquico, de modo escandaloso traduzindo-se em grave desrespeito, em serviço público e na presença dos utentes dos próprios Serviços Municipalizados;
- b) - Prática, durante o serviço público, de actos de grave insubordinação.

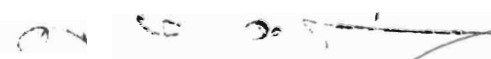
Considerando que as faltas cometidas exigem a aplicação da correspondente punição em orden a evitar-se que subsistam situações insustentáveis de quebra de disciplina que a prevalecerem arrastariam os Serviços para a anarquia - é sintomático o comentário de um revisor

que, face à situação atingida vai ao ponto de sugerir que " seria melhor que a revisão não fosse fazer serviço para assim evitarem cenas como a que hoje aconteceu que em nada dignificam o sector nem os próprios Serviços Municipalizados, uma vez que já são sobejamente conhecidas as atitudes de Senhor Mário da Mata - . Considerando, também que o próprio público, utente dos transportes colectivos, para além de ter presenciado as cenas que avultam no processo, de manifesta quebra de disciplina praticadas pelo referido cobrador, foi vítima das suas atitudes, vendo-se impedido, até pela força e por parte do mesmo cobrador Mário da Mata, de utilizar o transporte público, mesmo quando existiam lugares vagos; Considerando, finalmente, que tais atitudes por tão evidentes e nefastas, quer para a hierarquia como para a dignificação dos serviços não podem de modo algum ficar impunes, foi deliberado, por unanimidade e por escrutínio secreto, confirmar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Aveiro que aplicou ao cobrador Mário da Mata, a pena de demissão.


PAGAMENTOS - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar, nos termos do artº. 105º. da Lei nº. 79/77, de 25 de Outubro, os pagamentos das despesas a que respeitam os documentos registados no livro respectivo, sob os nº.s 2 807 a 2 811, 2 813, 2 815 e 2 816, no total de 3 015 910\$00.

APROVAÇÃO EM MINUTA - Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº. 4 do artº. 105º. da Lei nº. 79/77 de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente a presente reunião, às 21 horas de dia 13.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu,  Chefe da Secretaria, a subscrevo.

SR. PRESIDENTE
 SR. ENCILO
 SR. NETO
 SR. VARGEM
 SR. GÓIA


 Hon. da Cristo Figueira
 José da Costa
 João de Deus